

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE-BA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A empresa **LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 12.256.355/0001-25, apresenta proposta comercial de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de **Arquivista** com fornecimento de mão de obra residente, em regime de 40 horas semanais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 16/2023, as quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

A proposta foi realizada de acordo com a **convenção coletiva de nº MR002637/2023**

Declaramos que esta proposta tem **validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

QUADRO RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	ARQUIVISTA	POSTO	2	R\$ 7.953,04	R\$ 15.906,08	R\$ 190.872,96	
		DIÁRIA	36	R\$ 285,00	R\$ 927,25	R\$ 11.126,98	
SUBTOTAL MENSAL						R\$ 16.833,33	
TOTAL GLOBAL						R\$ 201.999,94	

Os custos mensais decorrentes da execução contratual serão de R\$ 16.833,33 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

O custo total decorrente da execução contratual será de R\$ 201.999,94 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe, incluindo impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, taxas, fretes, materiais, equipamentos, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado.

Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente.

Declaramos ainda possuir as condições necessárias para a execução dos serviços licitados conforme definido na Minuta de Contrato, Anexo do Edital deste Pregão Eletrônico.

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: Andreisy Lima;

CPF: 072.083.304-33;

TELEFONE (setor operacional): (81) 9.9197-7131

Email: limpmax_adm@hotmail.com

Recife, 13 de julho de 2023.

SEDE: Rua do Futuro, nº 564, Graças, Recife/PE, CEP:52050-005
Fone: (81) 9.9197-7131
E-mail: limpmax_adm@hotmail.com

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		MÃO DE OBRA
Data da Apresentação		13/07/2023
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		2613-05
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 4.092,46
Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		ARQUIVISTA
Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	4.092,46
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 4.092,46

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 341,04
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	11,11%	R\$ 454,67
	Total	19,44%	R\$ 795,71

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 818,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 102,31
C	SAT	0,50%	R\$ 20,46
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 61,39
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 40,92
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,55
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,18
H	FGTS	8,00%	R\$ 327,40
	Total	34,30%	R\$ 1.403,71

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 251,33
C	Plano de Assistência Odontológico	R\$ 12,11
D	Assistência Médica	R\$ 146,00
E	Auxílio funeral	R\$ 4,15
F	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 413,59

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 795,71

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.403,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 413,59
Total		R\$ 2.613,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 81,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$ 75,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,63%	R\$ 25,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 81,85
Total		6,97%	R\$ 285,09

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,92%	R\$ 37,65
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,55%	R\$ 22,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,85
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,33
F	Substituto na cobertura de Licença-Maternidade	0,11%	R\$ 4,50
Total		1,63%	R\$ 66,84

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		
Total			

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	1,63%	R\$ 66,84
4.2	Intra jornada		
Total		1,63%	R\$ 66,84

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 5,33
B	EPIs		R\$ 23,33
C	Utensílios		
D	Materiais e EPIs		
Total			R\$ 28,67

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	
B	Lucro	1,36%	
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	
	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	
Total		12,23%	R\$ 866,98

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.092,46

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.613,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	285,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	66,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	28,67
Subtotal (A+ B +C+ D+E)		R\$	7.086,07
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	866,98
Valor Total mensal por Empregado		R\$	7.953,04
Valor Total anual por Empregado		R\$	95.436,48
VALOR DA DIÁRIA		R\$	10.260,00
		R\$	11.126,98

Dias efetivamente trabalhados	Vr. Unitário da passagem	Vr. Unitário do vale alimentação	Desconto do vale alimentação
22	3,90	14,28	0,20

314,16
62,832

R\$ 201.999,94

190.872,96
201.999,94

UNIFORME						
ARQUIVISTA						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	Camisa	Unidade	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
6	Crachá	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 0,33
TOTAL POR MÊS						R\$ 5,33

MATERIAL E EQUIPAMENTO						
ARQUIVISTA						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	Luva Descartável	Par	240	R\$ 0,20	R\$ 48,00	R\$ 4,00
2	Máscara Descartável	Unidade	600	R\$ 0,20	R\$ 117,00	R\$ 9,75
3	Óculos protetores	Unidade	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 0,42
4	Jaleco	Unidade	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
	Relógio de Ponto	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4,17
TOTAL POR MÊS						R\$ 23,33

QUADRO RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	ARQUIVISTA	POSTO	2	R\$ 7.953,04	R\$ 15.906,08	R\$	190.872,96
		DIÁRIA	36	R\$ 285,00	R\$ 927,25	R\$	11.126,98
SUBTOTAL MENSAL						R\$	16.833,33
TOTAL GLOBAL						R\$	201.999,94

Home > Consulta do FAP

Vigência:

CNPJ Raiz:

Estabelecimentos:

[FAP Simplificado](#)

Consultar

FAP 2023

0,5000

Cálculo Original Realizado em 30/09/2022

[Informações da Extração](#)

Dados do Estabelecimento

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI CNPJ 12.256.355/0001-25

Início da Atividade 15/07/2010

Endereço R DO FUTURO 564 CXPST 002407, GRACAS, RECIFE - PE CEP: 52.050-005

Última atualização na RFB na extração 15/07/2010

Histórico



Cálculo Original

0,5000

30/09/2022

Dados do Cálculo

- Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)
- Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho (B91)
- Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho (B92)
- Pensão por morte por acidente de trabalho (B93) Auxílio-acidente por acidente de trabalho (B94)

Massa Salarial **R\$ 1.016.455,43** Número Médio de Vínculos **33,2917**

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE **10.868** Valor Total de Benefícios Pagos **R\$ 0,00**

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP **7.263**

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Subclasse da CNAE - 2.3)

81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 

Indicadores do Cálculo

Índice **0,0000** Número de Ordem **1,0000** Percentil **0,0000**

Frequência

Índice **0,0000** Número de Ordem **1,0000** Percentil **0,0000**

Gravidade

Índice **0,0000**

Custo

Número de Ordem **1,0000** Percentil **0,0000**

Taxa Média de Rotatividade **17,6471%** Índice Composto **0,0000**

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.256.355/0001-25 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 12256355000125	Nome empresarial LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO

FORNECEDOR:	LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:	12.256.355/0001-25
CONTATO (telefone e e-mail):	(81) 99197-7131 limpmax_adm@hotmail.com
ITEM:	01

	SIM	NÃO	NA
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário	X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			X
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X
d.1) Comprovação de que está autorizada a atuar no ramo de seguros, por meio da apresentação de certidão de regularidade, emitida pela SUSEP.			X
3. Regularidade fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente			X
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente	X		
4. Regularidade trabalhista			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)	X		
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
6. Qualificação técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital	X		
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
7. Consulta restrições (empresa e sócios majoritários)			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93	X		

Declaração de Menor**Pregão eletrônico 16/2023 UASG 70013**

LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **12.256.355/0001-25**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, 11 de Julho de 2023.



Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 16/2023 UASG 70013

LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº **12.256.355/0001-25**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 11 de Julho de 2023.



Fechar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.256.355/0001-25 DUNS®: 900461305
Razão Social: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: COMPLEMENTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	31/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2023
Receita Municipal	Validade:	26/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/07/2023 16:22

CPF: 000.326.485-88 Nome: RAUL ALMEIDA DA PAZ

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.256.355/0001-25 DUNS®: 900461305
Razão Social: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: COMPLEMENTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 15/12/2017
Número do Processo: 2016/230 Número do Contrato: PE 2016/072
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 7.8 do Edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93
Motivo: Art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93
UASG Sancionadora: 193117 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PI
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 30/08/2019 Prazo Final: 29/08/2020
Data Aplicação: 30/08/2019
Número do Processo: 02020.000407/2018 Número do Contrato: 03/2015
Descrição/Justificativa: Conforme Decisão Administrativa de 2ª Instância, exarada pelo Despacho nº 5003002/2019-DIPLAN (SEI/Ibama N. 5003002), do Processo Processo nº 02020.000407/2018-61



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2023 14:25:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.256.355/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 079E.C07C.557E.3E0E

Certidão gerada em 27/6/2019 09:40:10

PROTOCOLO SIARCO 19/893121-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0002800-5
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 079E.C07C.557E.3E0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=079EC07C557E3E0E>

Recife, 28 de junho de 2019

Jayne Larissa Leandro Marques

Jayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 12.256.355/0001-25 - COMPLEMENTO SERVIÇOS LTDA
Data do download - 28/06/2019 12:10:04
Código de Autenticação 079E.C07C.557E.3E0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=079EC07C557E3E0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0002800-5
Nº PROTOCOLO 19/893121-2 PROTOCOLADO 19/6/2019 09:13:16
Nº ARQUIVAMENTO 20198931212 ARQUIVADO 27/6/2019 09:40:10
EMPRESA LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

07 419

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 26/06/1988, empresária, nº do CPF 072.083.304-33, nº do RG 7.216.194, emitido pela Secretaria de Defesa Social, PE, residente e domiciliado na Rua Tibagi, nº 01, UR-2, Iburá, Recife, PE, CEP: 51.340-010,

Sócia única da sociedade individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600028005, em 22/08/2013, com sede na Avenida Pernambuco, nº 215, COHAB, Recife, PE, CEP: 51280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.256.355/0001-25, resolve ajustar presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sede da empresa sita na Avenida Pernambuco, nº 215, COHAB, Recife, PE, CEP: 51280-000, passa a ser a partir do arquivamento desta alteração contratual a ser situada na Rua do Futuro, nº 564, Caixa Postal nº 002407, Graças, Recife, PE, CEP: 52050-005.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, consolidando-se a presente Alteração Contratual, com o teor a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

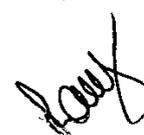
CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome empresarial **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**. (art. 997, II, CC/2002)

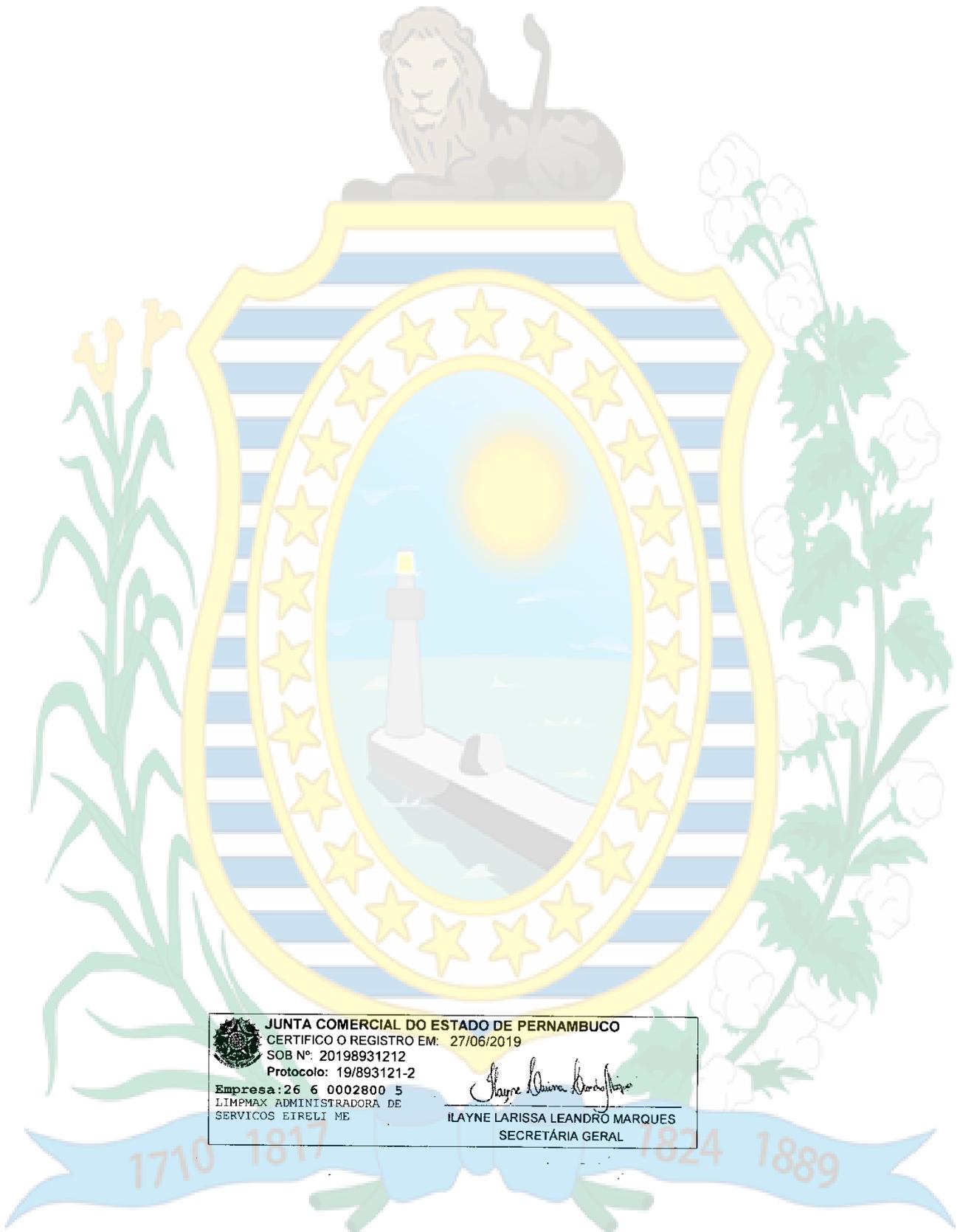
CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa tem sede na Rua do Futuro, nº 564, Caixa Postal nº 002407, Graças, Recife, PE, CEP: 52050-005.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

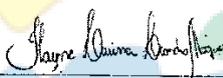
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa tem por objetos sociais: **CNAE PRINCIPAL:** 78.30-2/00- Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a clientes, tais como elaboração de tarefas relacionadas a recursos humanos e administração de pessoal, podendo representar o empregador em questões referente à folha de pagamento, impostos e outros assuntos relacionados aos recursos humanos, mas, não são responsáveis pela direção e supervisão dos empregados na empresa cliente; **CNAE SECUNDÁRIAS:** 81.11-7/00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 82.99-7/99- Serviços de almoxarifado, arrumação de estoque; despachante documentalista; inventário de bens; legalização de veículos; pintura de faixas e de letras; reposição de estoque; 82.11-3/00- Serviços de arquivamento de documentos; apoio operacional a empresas ou profissionais liberais; fornecimento de combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio ao correio; escritório virtual; preparação de folha de pagamento de salários; serviços administrativos combinados para terceiros; 81.21-4/00- A prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2019
 SOB Nº: 20198931212
 Protocolo: 19/893121-2
Empresa: 26 6 0002800 5
 LIMPMAX ADMINISTRADORA DE
 SERVIÇOS EIRELI ME


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 12.256.355/0001-25 - COMPLEMENTO SERVIÇOS LTDA
 Data - 27/6/2019 09:40:10
 Código de Autenticação 079E.C07C.557E.3E0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=079EC07C557E3E0E>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0002800-5
 Nº PROTOCOLO 19/893121-2 PROTOCOLADO 19/6/2019 09:13:16
 Nº ARQUIVAMENTO 20198931212 ARQUIVADO 27/6/2019 09:40:10
 EMPRESA LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME





CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 22/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa tem capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000(cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA . A administração cabe ao seu titular **ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

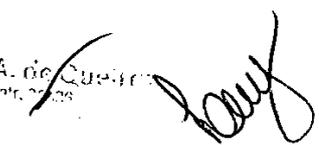
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

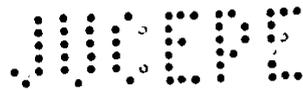
CLÁUSULA DÉCIMA. *Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Âni M. A. de Queiroz
 26/06/2019
 ANTES



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações restantes deste ato constitutivo..
O titular lavra este instrumento em 02(três) vias de igual forma e teor.

Recife, 13 de junho de 2019.

Andreisy Danyele Moreira de Lima
ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE - PE
Rua Felção de Lacerda, 329 - Tejo II - CEP: 50930-010 - Fone: (81) 3251-5130

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
que confere c/ o padrão reg. neste cartório. Dou fé.
Recife, 17 de junho de 2019 15:08:55.
Em testemunho da verdade.
Gilda Magalhães Hermínio (Escrivente)
Selo:0073478.LXS06201901.02247



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2019
SOB Nº: 20198931212
Protocolo: 19/893121-2
Empresa: 26 6 0002800 5
LIMP MAX ADMINISTRADORA DE
SERVICOS EIRELI ME
I LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Âni M. A. de Quiróz
M.º 21535
Assinatura



Documento disponibilizado a 12.256.355/0001-25 - COMPLEMENTO SERVIÇOS LTDA
Data - 27/6/2019 09:40:10
Código de Autenticação 079E.C07C.557E.3E0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=079EC07C557E3E0E

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0002800-5
Nº PROTOCOLO 19/893121-2 PROTOCOLADO 19/6/2019 09:13:16
Nº ARQUIVAMENTO 20198931212 ARQUIVADO 27/6/2019 09:40:10
EMPRESA LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI ME





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 12B7.E089.3067.2001
Certidão gerada em 16/03/2021 as 09:36:35
PROTOCOLO SIARCO 21/957667-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0002800-5	12.256.355/0001-25	15/07/2010	15/07/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R DO FUTURO, 564, CXPST 002407, GRACAS, RECIFE, PE, 52.050-005

Objeto Social
CNAE PRINCIPAL: 78.30-2/00- FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS A CLIENTES, TAIS COMO ELABORAÇÃO TAREFAS RELACIONADAS A RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PODENDO REPRESENTAR O EMPREGADOR EM QUESTÕES REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO, IMPOSTOS E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS RECURSOS HUMANOS, MAS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO E SUPERVISÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA CLIENTE; CNAE SECUNDÁRIAS: 81.11-7/00- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 82.99-7/99- SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO; ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE; DESPACHANTE DOCUMENTALISTA: INVENTÁRIO DE BENS; LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS; PINTURA DE FAIXAS E DE LETRAS; REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; 82.11-3/00- SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS :FORNECIMENTO DE COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO AO CORREIO; ESCRITÓRIO VIRTUAL; PREPARAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVO COMBINADOS PARA TERCEIROS. 81.21-4-00- A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Capital: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA 072.083.304-33	22/08/2013	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA 072.083.304-33	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 06/10/2020 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	REGISTRO ATIVO
Número: 20208465987	Status XXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 19 de março de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 2302918	Data Inscrição: 06/10/2015	CNPJ/CEI: 12256355000125
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Razão Social:
LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço:
ESTRADA DO TIP, 01

Bairro: MURIBARA	UF: PE	Cidade: São Lourenço da Mata	CEP: 54720-675
----------------------------	------------------	--	--------------------------

DDD: 81	Telefone: 30375735
-------------------	------------------------------

Total de Trabalhadores: 15

Total de Benefícios: 15

Qt/Dia Refeições Fornecidas				
Almoço	Jantar	Desjejum	Merenda	Refeição Noturna
15	0	0	0	0

Modalidade do Serviço de Alimentação			
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	0 %
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	100 %

Número de Trabalhadores Beneficiados por UF

Empresa	CNPJ	UF	QT. Trabalhadores
Matriz	12256355000125	PE	15
Empresas Fornecedoras			
Registro	Razão Social	UF	Modalidade
080029457	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	PE	Alimentação-Convênio
Nutricionista			

Faixa Salarial	Até 5 SM	Acima de 5 SM
	15	0

Responsável pela Inscrição
ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

E-mail
LIMPMAX_ADM@HOTMAIL.COM

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.256.355/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2010
NOME EMPRESARIAL LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPLEMENTO SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO FUTURO	NÚMERO 564	COMPLEMENTO CXPST 002407
CEP 52.050-005	BAIRRO/DISTRITO GRACAS	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMPMAXaADM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (81) 8366-9938/ (81) 8325-8784		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **14:26:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.256.355/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:19 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **3944.9D91.6DD0.C2D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.256.355/0001-25

Certidão nº: 5754235/2023

Expedição: 08/02/2023, às 14:32:44

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.256.355/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME

2. CMC

552.152-1

3. Endereço

RUA DO FUTURO, 564 CXPST 002407
BAIRRO GRACAS, CEP 52050-005, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

12.256.355/0001-25

5. Atividade Econômica

8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8111-70-0 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8299-79-9 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PREST PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS N/ ESP ANTERIORM
8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7830-20-0 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

383.9628.1492

10. Expedida em

Recife, 08 de FEVEREIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

02 de FEVEREIRO de 2023



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/01	10/08/2023	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	14/01/2016
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
12.256.355/0001-25	552.152-1	LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA ME COMPLEMENTO SERVIÇOS		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		limpmax_adm@hotmail.com	991977131	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		101984-8	RUA DO FUTURO 564 CXPST 002407 GRACAS 52050-005 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA DO FUTURO 564 CXPST 002407 GRACAS 52050-005 RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS AP OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PREST PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS N/ ESP ANTERIORM APP LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS APV		
PUBLICIDADE				
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000003520526-62

Data de Emissão: 31/05/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.256.355/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.256.355/0001-25

Razão Social: LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Endereço: R IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS 97 / PINA / RECIFE / PE / 51011-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070200550081081830

Informação obtida em 03/07/2023 13:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 20h48min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506425/2023

Nº da Autenticidade: B5.6Z.HT.SH.VK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.256.355/0001-25

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO FUTURO, 564

Compl:

Bairro: GRAÇAS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 20h51min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506437/2023

Nº da Autenticidade: 44.HH.7T.KU.80

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.256.355/0001-25

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO FUTURO, 564

Compl:

Bairro: GRAÇAS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, 08 (Oito) páginas eletronicamente numeradas de 1 a 8 da empresa **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.256.355/0001-25, com sede na rua do futuro, nº 564, CXPST 2407, RECIFE, PE, CEP: 52050-005, com registro na junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 26600028005 em 15 de JULHO de 2010.

Recife, 01 de janeiro de 2022.

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

TITULAR- PESSOA FÍSICA

CPF: 072.083.304-33

RG: 7.216.194, SDS-PE

JOSE MANUEL DA SILVA

CONTADOR

CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
PE 030667/O-3
Contador
055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023

Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005

Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77595245406644

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.256.355/000125, NIRE 26600028005 EM 15/07/2010
RUA DO FUTURO, N° 564, CXPST 2407, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52050-005
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07208330433-ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01y2fniGy0b79a&chave2=divYHKotZxwAGXck14PdLw

ATIVO	2022	PASSIVO	2022
CIRCULANTE	587.471,34	CIRCULANTE	115.064,16
DISPONIVEL	275.761,89	FINANCIAMENTOS	0,00
Caixa	126.960,90	Financiamentos de Bens	0,00
Depósitos Bancários a Vista	148.800,99		
CRÉDITOS	311.709,45	OBRIGAÇÕES MERCANTIS	0,00
Cientes	248.502,70	Fornecedores	0,00
Outros Créditos	63.206,75		
Estoques	0,00	OBRIGAÇÕES	111.989,24
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	Obrigações Tributárias	59.760,44
Prêmios de Seguros	0,00	Obrigações Previdenciárias	21.946,20
Outras Antecipações	0,00	Obrigações Trabalhistas	30.282,60
NÃO CIRCULANTE	45.854,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.074,92
CRÉDITOS	0,00	Titulos a Pagar	3.074,92
Bens e Direitos a Realizar	0,00	Honorarios a Pagar	0,00
PERMANENTE	45.854,71	PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	45.854,71	Para Obrigações Trabalhistas	0,00
Veículos	0,00	Para Obrigações Tributarias	0,00
Maquinas e Equipamentos	0,00		
Móveis e Utencios	61.139,61	NÃO CIRCULANTE	0,00
Equip. Processamentos Dados	0,00	DÉBITOS	0,00
Depreciação Acumulada	-15.284,90	Débitos de Pessoas Ligadas	0,00
		Outras Obrigações	0,00
DIFERIDO	0,00		
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	518.261,89
Gastos de Implantação	0,00	Capital Social	250.000,00
		Capital a Realizar	0,00
Correção Monetária	0,00	Reservas de Capital	0,00
Amortização Acumulada	0,00	Reservas de Lucros	0,00
		Lucro (Prejuizos) Acumulados	268.261,89
TOTAL DO ATIVO	633.326,05	TOTAL DO PASSIVO	633.326,05
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas			
A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas			
Das folhas n° 0001 a 0015, do Livro Diário n° 009, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco sob n° 23/973994-9 em 01/03/2023			

Recife, 31 de Dezembro de 2022

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
CPF: 072.083.304-33
Titular - Pessoa Física
RG: 7.216.194, SDS, PE

Jose Manuel da Silva
JOSE MANUEL DA SILVA
CONTADOR
CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
PE 030667/O-3
Contador
055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005
Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77595245406644



LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.256.355/000125, NIRE 26600028005 EM 15/07/2010
 RUA DO FUTURO, N° 564, CXPST 2407, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52050-005
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

NOMECLATURAS	2022
RECEITA BRUTA	799.632,63
Renda de Serviços	799.632,63
DEDUÇÕES DE VENDAS	68.640,12
I.S.S.	39.297,55
P.I.S.	5.223,60
Cofins	24.118,97
Simplex Nacional	0,00
RECEITA LÍQUIDA	730.992,51
CUSTO DOS SERVIÇOS	381.563,90
LUCRO BRUTO	349.428,61
DESPESAS OPERACIONAIS	31.823,78
Despesas Administrativas	31.823,78
Despesas Financeiras	0,00
Outras Despesas (Rec) Adm	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	317.604,83
Provisão p/C.S.L.L.	10.768,66
Provisão p/I.R.P.J.	38.574,28
RESULTADO LÍQUIDO	268.261,89

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas Das folhas n° 0001 a 0015, do Livro Diário n° 009, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco sob n° 23/973994-9 em 01/03/2023

Recife, 31 de Dezembro de 2022

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
 CPF: 072.083.304-33
 Titular - Pessoa Física
 RG: 7.216.194, SDS, PE

Jose Manuel da Silva
 JOSE MANUEL DA SILVA
 CONTADOR
 CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
 PE 030667/O-3
 Contador
 055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023
 Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005
 Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 77595245406644



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01Y2FNiGy0bT9A&chave2=divYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07208330433-ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

Página 0004

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.256.355/000125, NIRE 26600028005 EM 15/07/2010
RUA DO FUTURO, N° 564, CXPST 2407, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52050-005
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

NOMECLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		DE CAPITAL	DE LUCROS		
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	268.261,89	268.261,89
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	250.000,00	0,00	0,00	268.261,89	518.261,89

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas Das folhas n° 0001 a 0015, do Livro Diário n° 009, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco sob n° 23/973994-9 em 01/03/2023

Recife, 31 de Dezembro de 2022

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
CPF: 072.083.304-33
Titular - Pessoa Física
RG: 7.216.194, SDS, PE


JOSE MANUEL DA SILVA
CONTADOR
CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
PE 030667/O-3
Contador
055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005
Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77595245406644

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA DO FUTURO, Nº 564, CXPST 2407, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52050-005

NIRE: 26600028005 EM 15/07/2010.
CNPJ: 12.256.355/0001-25
ÍNDICES FINANCEIROS
2022

- 1- Índice de Liquidez Corrente
ILC= Ativo Circulante/ Passivo Circulante
(587.471,34/115.064,16)= 5,11
- 2- Índice de Liquidez Geral
ILG= Ativo Circulante+ANC/Passivo Circulante+ PNC
(587.471,34+45.854,71)/(115.064,16+0,00)= 5,87
- 3- Índice de Solvência Geral
ISG= Ativo Total/(Passivo Circulante + PNC)
(633.326,05)/(115.064,16+0,00)= 6,35

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das Folhas 0001 à 0008 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 23/973994-9 em 01/03/2023.

Recife, 31 de dezembro de 2022.

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

CPF: 072.083.304-33
RG 7.216.194, SDS-PE
TITULAR-PESSOA FÍSICA



JOSE MANUEL DA SILVA
CONTADOR
CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
PE 030667/O-3
Contador
055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005
Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77595245406644



LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA DO FUTURO, N° 564, CXPST 2407, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52050-005
NIRE: 26600028005 EM 15/07/2010.

CNPJ: 12.256.355/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.

• **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pela Lei n° 6.404/76 e tendo a sua contabilidade adequada à contabilidade internacional. A **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** está registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **12.256.355/0001-25**, com sede em Recife, na Rua do Futuro, n° 564, CXPST 2407, Graças, Recife, PE, CEP: 52050-005.

. A Titular Pessoa Física é **ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n° 072.083.304-33

O objeto da Empresa é a Prestação de Serviços de Limpeza Em Prédios e Em Domicílios.

• **APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas adotadas no Brasil que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC, homologadas pela Comissão de Valores Mobiliários- CVM. As alterações trazidas pela Lei n° 11.638/07 e pela Lei n° 11.941/09 à Lei n° 6.404/76, estão sendo observadas integralmente e adotadas quando aplicável. Tais alterações à Lei n° 6.404/76 atualizaram a legislação societária brasileira, possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitiram que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

- Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- As informações foram extraídas das folhas n° 0001 a 0008 do Livro Diário n° 009, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n° 23/973994-9 em 01/03/2023

Recife, 31 de dezembro de 2022

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

CPF: 072.083.304-33
TITULAR-PESSOA FÍSICA
RG 7.216.194, SDS-PE


JOSE MANUEL DA SILVA
CONTADOR
CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
PE 030667/O-3
Contador
055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023

Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005

Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77595245406644



LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA DO FUTURO, Nº 564, CXPST 2407, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52050-005
NIRE: 26600028005 EM 15/07/2010.
CNPJ: 12.256.355/0001-25

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- A) Apuração do Resultado:
As Receitas e Despesas estão demonstradas obedecendo ao Regime da Competência.
- B) Disponibilidade:
Inclui-se neste item o valor de R\$ 275.761,89 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) relativo a dinheiro em Caixa, Banco e Aplicações de Liquidez Imediata.
- C) Débitos Fiscais: as contas que compreende o Grupo Débitos Fiscais foram devidamente apropriadas pelo Regime de Competência.
- D) Débitos Sociais : as contas que compreende o Grupo Débitos Sociais foram devidamente apropriadas pelo Regime de Competência.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- A) Capital Social: o Capital Social integralizado da Empresa é de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado.
O Lucro Líquido resultante neste Exercício Social foi de R\$ 275.761,89(duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Sob as pena da Lei declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas 0001 a 0008 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 23/973994-9 em 01/03/2023

Recife, 31 de dezembro de 2022

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

CPF: 072.083.304-33
RG 7.216.194, SDS-PE
TITULAR-PESSOA FÍSICA



JOSE MANUEL DA SILVA
CONTADOR
CRC: PE-030667/O-3

José Manuel da Silva
PE 030667/O-3
Contador
055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023
Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005
Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77595245406644





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LY2FNiGy0bT9A&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07208330433-ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, 08 (Oito) páginas eletronicamente numeradas de 1 a 8 da empresa **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.256.355/0001-25, com sede na rua do futuro, n° 564, CXPST 2407, RECIFE, PE, CEP: 52050-005, com registro na junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o n° 26600028005 em 15 de JULHO de 2010.

Recife, 31 de dezembro de 2022.

ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

TITULAR- PESSOA FÍSICA

CPF: 072.083.304-33

RG: 7.216.194, SDS, PE

JOSE MANUEL DA SILVA

CONTADOR

CRC: PE-0306

José Manuel da Silva

PE 030667/O-3

Contador

055 212 294-77

10/03/2023



Certifico o Registro em 10/03/2023

Arquivamento 20239696662 de 10/03/2023 Protocolo 239696662 de 09/03/2023 NIRE 26600028005

Nome da empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77595245406644



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME
PROTOCOLO	239696662 - 09/03/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600028005
CNPJ 12.256.355/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023
SOB N: 20239696662

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07208330433 - ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA - Assinado em 09/03/2023 às 11:14:33

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

10/03/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Avenida Jequitaia, S/N, Edifício Sede do Ministério da Fazenda., 7º andar, Sala 700 - Bairro Comércio
CEP 40.015-902 - Salvador/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE

Razão Social:	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CNPJ:	00.394.460/0439-75

2 - CONTRATADA

Razão Social da empresa:	LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ:	12.256.355/0001-25

3 – DADOS DO CONTRATO

Pregão Eletrônico:	07/2017
Contrato Administrativo nº	17/2018
Processo SEI nº	10580.000380/2016-28
Vigência:	10/12/2018 A 09/12/2021
Objeto do contrato:	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
Valor total mensal:	R\$ 73.233,47 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Valor total global:	R\$ 878.801,64 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Quantidade de Postos	22 Postos
Termo Aditivo nº	N.º 04/2021

Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura:	20/09/2021
Apostilamentos nº	Nº 05/2022
Objeto:	Reajuste do contrato de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização
Data da assinatura:	04/05/2022

4 – DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Local de execução dos serviços: Ministério da Economia na Bahia e Órgãos Jurisdicionados.

Serviços executados: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do edifício sede do Ministério da Economia na Bahia e Órgãos Jurisdicionados

5 - NADA CONSTA

Atesto(amos) que a prestação dos serviços acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado eletronicamente

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 05/12/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29992933** e o código CRC **AC9A5CCC**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10580.000380/2016-28. SEI nº 29992933



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - FISCON/SELOG/SR/PF/PI

Processo nº 08410.000175/2023-00

Interessado: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 26512571/2023-FISCON/SELOG/SR/PF/PI

Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requisitante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato

DADOS DA CONTRATADA

1. NOME/RAZÃO SOCIAL	LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME
2. CNPJ	12.256.355/0001-25
3. ENDEREÇO	Rua do futuro, nº 564, Graças, Recife-P

DADOS DA CONTRATANTE

4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ
6. UASG	200390
7. CNPJ	00.394.494/0034-02
8. UNIDADE REQUISITANTE	

DADOS DO CONTRATO (preenchido pela Unidade de Contratos)

9. NÚMERO/ANO	08/2018	10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	Edital 03/2018, Pregão eletrônico 03/2018
11. OBJETO			
12. VIGÊNCIA	01/10/2018 a	13. PRORROGAÇÕES	1º TA: 01/10/2019 a 30/09/2020 (SEI Nº 08410.004250/2018-36)

30/09/2018	2º TA: 01/10/2020 a 30/09/2021 (SEI N° 08410.004250/2018-36) 3º TA: 01/10/2021 a 30/09/2022 (SEI N° 08410.004250/2018-36) 4º TA: 01/10/2022 a 30/11/2022 (SEI N° 08410.004250/2018-36) 5º TA: ___/___/___ a ___/___/___ (SEI N°)
------------	--

14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (*Quantitativo Atualizado*)

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (\$)
1-SERVENTE DE LIMPEZA	SERVIÇO DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNA, EXTERNA e ESQUADRIAS EXTERNAS DA DELEGACIA DDE POLÍCIA FEDERAL EM PARNAÍBA/PI	02	METRO QUADRADO	7.228,14 (MENSAL)
2				
3				
....				

DADOS DA EXECUÇÃO (*preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante*)

15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/10/2018 a 30/11/2022	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO (X) EXTINTO
-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------

17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE
1-SERVENTE DE LIMPEZA	SERVIÇO DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNA, EXTERNA e ESQUADRIAS EXTERNAS DA DELEGACIA DDE POLÍCIA FEDERAL EM PARNAÍBA/PI	2
2		
3		
.....		

18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO

(*Manifestação sobre a qualidade da prestação do serviço ou da obra, em principal sobre a existência de glosas*)

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)

20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS

(Manifestação sobre a existência de penalidades aplicadas ao particular e as consequências da infração, se houve a melhoria da execução, com a continuidade do contrato, ou se se infração resultou na rescisão contratual)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)**

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução. (Em caso de ressalva, ajustar o texto sugerido)

A S S I N A T U R A S

Gestor de Contrato	Execução do Autoridade Signatária do Contrato
--------------------	---

ANEXOS:

Edital SEI 7752409;

Contrato SEI 8364809



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO BRAZ OLIVEIRA, Fiscal de Contrato - Substituto(a)**, em 12/01/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 12/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26512571** e o código CRC **96631C27**.

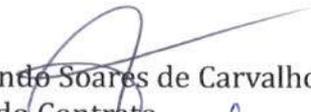


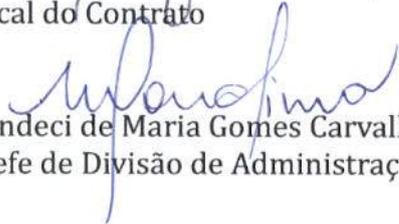
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA NO PIAUÍ – SUPES/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 12.256.355/0001-25, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 215, sala 05, COHAB, Recife – PE, prestou satisfatoriamente os serviços descritos no edital 02/2015 – Limpeza e Conservação e higienização nas dependências da Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí e suas unidades descentralizadas: Escritório Regional de Picos, Escritório Regional de Parnaíba e Escritório Regional de Corrente.

Teresina, 20 de março de 2017


Raimundo Soares de Carvalho Junior
Fiscal do Contrato


Ivandeci de Maria Gomes Carvalho Lima
Chefe de Divisão de Administração e Finanças- Ibama- PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os, devidos fins que a empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, Sob CNPJ: 12.256.355/0001-25, estabelecida na Rua SOLDADO VASCO TEIXEIRA , 17 , COHAB, RECIFE-PE, prestou serviços de **Copeiragem com fornecimento de materiais** para a Dataprev – Filial Paraíba, na Av. Getúlio Vargas, 47, Centro, João Pessoa CEP: 58013-240 – Térreo ao 11º pavimento.

Contrato nº: **13.014802.2015**
Vigência: **14/12/2015 a 13/12/2017**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidas para os objetos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 06 de novembro de 2018


Ricardo Alves Temoteo
Divisão de Gestão Administrativa – DPBA
Gestor do Contrato

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 12.256.355/0001-25, sediada na AVENIDA PERNAMBUCO, 215, COHAB, RECIFE - PE, CEP: 51.280-000, vem executando a contento, com eficiência e presteza, até a presente data, o contrato 07/2015, com vigência inicial de 12 meses, iniciada em 24 de agosto de 2015, tendo sido prorrogado por três vezes consecutivas, vigência encerrada em 31 de outubro de 2018. O referido contrato tem por objeto serviço continuado de copeiragem, com fornecimento de material, abrangendo 01 (um) único posto de copeira, exercido no prédio sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna-BA. O valor mensal do contrato atualizado é de R\$ 3.565,52 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto do Contrato: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de copeiragem, com fornecimento de materiais de consumo, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Número de postos vinculados ao contrato: 01 (um) posto de copeira.

Valor mensal atualizado do Contrato: R\$ 3.565,52

Vigência Inicial (12 meses) = 24/08/2015 a 23/08/2016.

Contrato Prorrogado por três vezes consecutivas, com vigência encerrada em 31 de outubro de 2018.

Itabuna-BA, 05 de novembro de 2018.

Lais L. de Mello Tassis
ATRFB - DRF/ITA
Mat. 2098384
05 / 11 / 2018
LDMello





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref. Contrato Nº 06/2016

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Limpmax Administradora de Serviços**, inscrita no **CNPJ 12.256.355/0001-25**, com sede na Av. Pernambuco, Nº 215, COHAB, 51280-000 Recife-PE, vem prestando até a presente data serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, objeto do Contrato Nº 06/2016.

O referido contrato possui vigência inicial em 01/10/2016, abrangendo 05(cinco) postos de auxiliar de Serviços Gerais e vem sendo executado de forma satisfatória, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidos.

Euro Oliveira de Araújo
Diretor Geral Pró-Tempore



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA NO PIAUÍ – SUPES/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ 12.256.355/0001-25, estabelecida **Rua Soldado Vasco Teixeira, nº 17, na cidade de Recife**, na categoria de prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização, presta serviços para o IBAMA – Superintendência do Piauí, inscrita no CNPJ 03.659.266/0030-47, no período de 16/04/2015 até a presente data.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no edital e termo de referência, correspondentes ao pregão 02/2015 e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 03 de Maio de 2016

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
www.cartorioafogados.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 28 de junho de 2016 (12h06min). Em test^o *[assinatura]* da verdade

Sandra Maria Rocha de Oliveira - Esc. Aut.

Emol.: R\$ 3,10 TNSR: R\$ 0,62 Total: R\$ 3,72

* Selo Nº 0077503.MI006201601.01632 *

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Thais Cristina Matos Cardoso
Thais Cristina Matos Cardoso

Coordenadora do Núcleo de Compras e Contratos - Ibama-PI

Valber Luis Diniz
Valber Luis Diniz

Chefe de Divisão de Administração e Finanças- Ibama- PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social**, com sede à Av. Domingos Ferreira, 467, Pina, Recife/PE, CNPJ nº 42.422.253/0010-94, atesta para os devidos fins que a empresa **LIMPMAX – Administradora de Serviços Eireli-
ME**, CNPJ nº 12.256.355/0001-25, estabelecida à Av. Pernambuco, nº 215, Cohab - CEP 51280-000, Recife/PE, foi prestadora dos serviços de Copeiragem em nossas dependências, conforme identificação abaixo:

Objeto: Serviços de Copeiragem

Contrato: 15.015000.2015

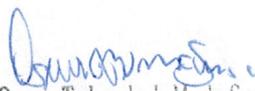
Vigência: 01/02/2016 à 31/01/2018

Valor: R\$ 3.993,78

Atestamos ainda, conforme informações do gestor, que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e/ou comercial dessa empresa, para com as obrigações contratuais assumidas.

Recife, 06 de novembro de 2018.

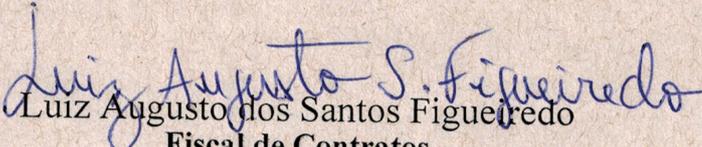
~~Frederico de Almeida Rati:
Serviço de Gestão Administrativa SPEA
Gerente~~


Osmar Tadeu de J. M. de Sousa
Divisão de Gestão Administrativa - DPEA
Gerente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Salvador/BA, localizada no Prédio do Terminal de Cargas da Infraero (TECA), 1º andar – São Cristóvão, Salvador/BA, atesta, para fins de cadastramento e/ou participação em licitações, que a empresa **LIMPMAX Administradora de Serviços EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.256.355/0001-25**, sediada na Av. Pernambuco, nº 215, sala 05 – UR-01 Cohab, Recife/PE, atualmente presta serviços de limpeza e copeiragem, ambos com fornecimento de material, abrangendo 02 postos de trabalho, conforme contrato nº **01/2015**, com vigência em **09/12/2015 a 08/12/2017**, no valor global de **R\$ 179.999,46**.

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.


Luiz Augusto dos Santos Figueiredo
Fiscal de Contratos
ATRFB - Mat. 13.471



Ministério da Fazenda
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração na Bahia
Av. Frederico Pontes, s/n, Comércio, Edifício-Sede/MF, 7º andar -
Salvador-BA, CEP 40015-973 Telefone: (71)3254-5129 Fax: (71) 3254-5133
Email: drl.ba.samf@fazenda.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI-ME, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 97, Casa 97 – Pina, Recife-PE, CEP: 51.011-530, inscrita no CNPJ: 12.256.355/0001-25, prestou serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene e realização de serviços administrativos com a disponibilização de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, como também na prestação de serviços de copeiragem, carga e descarga, conforme especificações.

Início de Serviço: 03 de novembro de 2016

Término de Serviço: 01 de maio de 2017

Número do Contrato: 21/2016

Valor do Contrato Mensal: R\$ 75.382,68

Valor do Contrato Global: R\$ 452.296,08 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Salvador-BA, 01 de dezembro de 2018

Silvana T. A. Costa
Silvana Tereza Araújo Costa
Gerente de Recursos Logísticos – Substituta

Geraldo Peixoto Costa
Fiscal de Contrato
SAMF/BA Matr. 124161
Em. 01 / 02 / 2018

6 MESES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.256.355/0001-25 DUNS®: 900461305
Razão Social: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: COMPLEMENTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 250.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/07/2010
CNAE Primário: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

CNAE Secundário 1: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 2: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 3: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 4: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 52.050-005
Endereço: RUA DO FUTURO, 564 - CXPST 002407 - GRACAS
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 83669938 Telefone: (81) 83258784
E-mail: LIMPMAXaADM@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 072.083.304-33
Nome: ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 072.083.304-33
Nome: ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
E-mail: limpmax_adm@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 072.083.304-33 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDREISY DANYELE MOREIRA DE LIMA
Número do Documento: 7216194 Órgão Expedidor: SDS/PE
Data de Expedição: 12/12/2002 Data de Nascimento: 26/06/1988
Filiação Materna: MARIA SIRENE MOREIRA GUSMAO DE LIMA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.050-005
Endereço: RUA DO FUTURO, 564 - GRACAS
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 91977131
E-mail: LIMPMAX_ADM@HOTMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

14397 - Prestação de Serviços de Copeiragem

15008 - Prestação de Serviços de Motorista

18139 - Telefonia - Convencional / Celular

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-
Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a
Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º
Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e
Feriado - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a
Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º
Feira - Outra Produtividade

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom
e Feriado-Outra Produtividade

23620 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas-2º a 6º
Feira - Outra Produtividade

23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-
Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas
- Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2023 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.256.355/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B1.2FB9.DAE2.6689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2023 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.083.304-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B1.3074.B70B.A876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12.256.355/0001-25

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2023 08:26:33

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 072.083.304-33

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2023 08:28:41

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Pregão/Concorrência Eletrônica

70013 .162023 .11102 .4412 .14026306280



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00016/2023

Às 15:00 horas do dia 12 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N.º 829/2022 de 24/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei N.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto N.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo N.º 0009213-39.2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão N.º 00016/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo**Descrição Complementar:** Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 230.955,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 202.000,0000 e com valor negociado a R\$ 201.999,9400 .

Histórico**Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.017.135/0001-30	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 210.832,0000	R\$ 210.832,0000	11/07/2023 17:06:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.558.234/0001-00	A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 218.454,7200	R\$ 218.454,7200	11/07/2023 15:38:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.566.782/0001-72	CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 229.688,0100	R\$ 229.688,0100	12/07/2023 14:50:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.766.411/0001-02	ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 230.386,2600	R\$ 230.386,2600	11/07/2023 16:20:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
06.538.799/0001-50	JUSTIZ MAO DE OBRA LTDA	Não	Não	1	R\$ 230.538,2600	R\$ 230.538,2600	12/07/2023 13:51:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

05.103.278/0001-08	VL COMERCIO SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.733,8300	R\$ 230.733,8300	11/07/2023 10:51:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.982.055/0001-47	INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.936,2100	R\$ 230.936,2100	12/07/2023 14:35:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.100.000/0001-82	ATLANTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.944,7900	R\$ 230.944,7900	11/07/2023 15:16:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.120.334/0001-31	J M F SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.954,3700	R\$ 230.954,3700	12/07/2023 13:24:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.083.617/0001-90	IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERVOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.955,0300	R\$ 230.955,0300	12/07/2023 12:54:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.449.247/0001-71	LM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	10/07/2023 13:26:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.483.643/0001-97	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	10/07/2023 13:38:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	11/07/2023 10:16:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.570.532/0001-06	PREMIER SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	11/07/2023 13:31:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
23.080.111/0001-50	A3 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	11/07/2023 15:04:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços pelo valor global para 12 meses para a prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista. O prazo de validade será de 120 dias							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.256.355/0001-25	LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	11/07/2023 20:45:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.267.179/0001-40	VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	11/07/2023 22:07:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: ME/EPP							

19.898.607/0001-69	MULTIPLA TELEATENDIMENTO E MAO DE OBRA LTDA	Não	Não	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	12/07/2023 08:58:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.248.111/0001-84	EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 230.955,4100	R\$ 230.955,4100	12/07/2023 14:51:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.887.934/0001-36	ESFERA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 243.717,8400	R\$ 243.717,8400	12/07/2023 10:39:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses meses de contratação.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
09.554.532/0001-45	INOVAR SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 251.285,5200	R\$ 251.285,5200	12/07/2023 07:37:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.072.369/0001-66	PLUS TERCEIRIZACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	11/07/2023 11:12:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	27.072.369/0001-66	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 251.285,5200	09.554.532/0001-45	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 243.717,8400	07.887.934/0001-36	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	12.256.355/0001-25	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	23.080.111/0001-50	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	10.483.643/0001-97	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	41.022.470/0001-33	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	13.570.532/0001-06	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,4100	01.248.111/0001-84	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.955,0300	38.083.617/0001-90	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.954,3700	22.120.334/0001-31	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.944,7900	28.100.000/0001-82	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.936,2100	17.982.055/0001-47	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.733,8300	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.538,2600	06.538.799/0001-50	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 230.386,2600	08.766.411/0001-02	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 229.688,0100	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 218.454,7200	04.558.234/0001-00	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 210.832,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:00:01:370
R\$ 212.000,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:16:39:717
R\$ 210.830,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:16:48:283
R\$ 228.000,0000	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:16:56:597
R\$ 220.000,0000	17.982.055/0001-47	12/07/2023 15:17:36:793
R\$ 227.394,1200	07.887.934/0001-36	12/07/2023 15:17:51:580
R\$ 222.776,7200	01.248.111/0001-84	12/07/2023 15:18:12:257
R\$ 227.000,0000	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:18:32:670
R\$ 222.015,5300	08.766.411/0001-02	12/07/2023 15:19:08:420
R\$ 217.000,0000	22.120.334/0001-31	12/07/2023 15:19:39:270

R\$ 229.687,0000	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:19:47:243
R\$ 227.000,0000	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:20:58:303
R\$ 217.616,2000	08.766.411/0001-02	12/07/2023 15:21:01:907
R\$ 227.497,3200	09.554.532/0001-45	12/07/2023 15:22:12:957
R\$ 210.829,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:23:01:763
R\$ 226.500,0000	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:23:28:430
R\$ 210.729,0000	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:23:42:760
R\$ 210.800,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:23:42:883
R\$ 216.329,3400	08.766.411/0001-02	12/07/2023 15:23:55:310
R\$ 210.720,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:23:56:620
R\$ 210.700,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:24:03:557
R\$ 210.690,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:24:10:887
R\$ 216.704,8300	22.120.334/0001-31	12/07/2023 15:24:31:187
R\$ 210.650,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:24:40:683
R\$ 210.420,0000	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:25:02:577
R\$ 210.400,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:25:06:223
R\$ 226.000,0000	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:25:15:747
R\$ 210.315,0000	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:25:19:090
R\$ 210.300,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:25:34:427
R\$ 210.290,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:25:42:833
R\$ 228.000,0000	23.080.111/0001-50	12/07/2023 15:25:46:870
R\$ 210.270,0000	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:25:48:443
R\$ 210.000,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:25:48:707
R\$ 209.900,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:25:55:790
R\$ 209.999,0000	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:25:56:363
R\$ 225.995,9900	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:25:59:247
R\$ 209.820,0000	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:26:03:287
R\$ 209.819,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:26:12:900
R\$ 224.026,7400	41.022.470/0001-33	12/07/2023 15:26:18:050
R\$ 215.000,0000	17.982.055/0001-47	12/07/2023 15:26:23:570
R\$ 209.815,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:26:30:043
R\$ 209.814,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:26:36:173
R\$ 222.220,2000	27.072.369/0001-66	12/07/2023 15:26:37:367
R\$ 219.000,0000	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:26:37:797
R\$ 224.000,0000	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:26:42:877
R\$ 209.800,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:27:03:937
R\$ 225.000,0000	23.080.111/0001-50	12/07/2023 15:27:17:683
R\$ 209.790,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:27:25:480
R\$ 209.700,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:27:37:980
R\$ 211.000,0000	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:27:39:843
R\$ 210.000,0000	38.083.617/0001-90	12/07/2023 15:27:40:520
R\$ 209.000,0000	12.256.355/0001-25	12/07/2023 15:27:46:313
R\$ 209.600,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:27:49:263
R\$ 208.900,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:27:53:670
R\$ 216.113,2800	08.766.411/0001-02	12/07/2023 15:28:09:707
R\$ 208.800,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:28:11:347
R\$ 208.790,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:28:17:123
R\$ 208.700,0000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:28:33:113
R\$ 208.690,0000	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:28:39:890
R\$ 207.000,0000	12.256.355/0001-25	12/07/2023 15:29:01:323
R\$ 206.788,2200	21.017.135/0001-30	12/07/2023 15:29:14:247
R\$ 208.300,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:29:14:433
R\$ 207.370,5600	19.898.607/0001-69	12/07/2023 15:29:21:647
R\$ 208.603,1000	05.103.278/0001-08	12/07/2023 15:29:26:700
R\$ 206.780,0000	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:29:52:067
R\$ 208.500,0000	38.083.617/0001-90	12/07/2023 15:30:25:883
R\$ 209.000,0000	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:30:29:277
R\$ 205.000,0000	12.256.355/0001-25	12/07/2023 15:30:38:100
R\$ 215.743,0000	13.570.532/0001-06	12/07/2023 15:30:43:797
R\$ 210.635,5800	28.100.000/0001-82	12/07/2023 15:30:46:343
R\$ 212.000,0000	17.982.055/0001-47	12/07/2023 15:30:54:603
R\$ 224.000,0000	23.080.111/0001-50	12/07/2023 15:31:05:403
R\$ 207.000,0000	38.083.617/0001-90	12/07/2023 15:31:49:057
R\$ 216.061,2900	08.766.411/0001-02	12/07/2023 15:32:10:077

R\$ 222.000,0000	17.267.179/0001-40	12/07/2023 15:32:13:637
R\$ 204.999,0000	38.083.617/0001-90	12/07/2023 15:32:45:850
R\$ 204.598,0000	23.080.111/0001-50	12/07/2023 15:37:37:940
R\$ 205.924,4800	29.449.247/0001-71	12/07/2023 15:38:39:857
R\$ 207.311,6100	17.982.055/0001-47	12/07/2023 15:39:11:347
R\$ 202.000,0000	12.256.355/0001-25	12/07/2023 15:39:18:943
R\$ 204.985,2300	38.083.617/0001-90	12/07/2023 15:39:48:213
R\$ 213.670,5000	13.570.532/0001-06	12/07/2023 15:40:06:657
R\$ 206.648,0600	13.566.782/0001-72	12/07/2023 15:40:49:103
R\$ 207.922,2400	28.100.000/0001-82	12/07/2023 15:41:31:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:16:07	Item aberto para lances.
Abertura	12/07/2023 15:17:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:37:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	12/07/2023 15:37:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 204.999,0000 e R\$ 224.026,7400.
Encerramento	12/07/2023 15:42:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	12/07/2023 15:42:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 16:11:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 15:52:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25.
Aceite de proposta	14/07/2023 10:06:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 202.000,0000 e com valor negociado a R\$ 201.999,9400. Motivo: Aceito pelo valor negociado de R\$ 201.999,94, através do chat.
Habilitação de fornecedor	14/07/2023 10:48:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 202.000,0000 e com valor negociado a R\$ 201.999,9400.
Registro de intenção de recurso	14/07/2023 11:01:00	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTIPLA TELEATENDIMENTO E MAO DE OBRA LTDA CNPJ/CPF: 19898607000169. Motivo: Manifestamos intenção de recurso visto que a atual arrematante ora declarado vencedora, não cumpriu com os requisitos do edital. Os detalhes estaremos informando em nossa peça r
Aceite de intenção de recurso	14/07/2023 11:29:19	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTIPLA TELEATENDIMENTO E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 19898607000169. Motivo: Presentes os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), aceito a intenção de recurso apresentada.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
19.898.607/0001-69	14/07/2023 11:01	14/07/2023 11:29	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso visto que a atual arrematante ora declarado vencedora, não cumpriu com os requisitos do edital. Os detalhes estaremos informando em nossa peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Presentes os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), aceito a intenção de recurso apresentada.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/07/2023 15:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2023 15:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2023 15:10:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2023 15:16:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:37:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 204.999,0000 e R\$ 224.026,7400 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:42:18 do dia 12/07/2023.
Sistema	12/07/2023 15:42:19	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 207.922,2400, R\$ 204.598,0000, R\$ 213.670,5000, R\$

207.311,6100, R\$ 204.985,2300, R\$ 206.648,0600, R\$ 205.924,4800 e R\$ 202.000,0000.

Sistema	12/07/2023 15:42:19	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:47:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/07/2023 15:50:23	Prezados licitantes. Encerrada a fase competitiva, passaremos à etapa de aceitação das propostas. Continuem conectados.
Pregoeiro	12/07/2023 15:54:17	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - Prezada licitante LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Ao final da etapa competitiva, identificamos que essa empresa apresentou o melhor lance para o item 01, com o valor de R\$ 202.000,00. Tendo em vista a Seção IX do Edital 16/2023 (Da Negociação), questiono se há possibilidade de redução do preço final ofertado.
12.256.355/0001-25	12/07/2023 15:57:43	Boa tarde, não há margem para negociar, ja estamos com nosso valor exato para cumprimento das obrigações contratuais.
Pregoeiro	12/07/2023 16:05:22	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - Entendo, prezada licitante.
Pregoeiro	12/07/2023 16:10:03	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - Finalizada a fase de lances e encerrada a etapa de negociação, solicito que essa LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA encaminhe, exclusivamente por meio eletrônico, pela opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 24 horas, arquivo contendo a planilha de custos, conforme Anexo III do Edital.
12.256.355/0001-25	12/07/2023 16:10:09	Obrigada
Pregoeiro	12/07/2023 16:10:15	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - Juntamente com a planilha de custos e formação de preços, a licitante deverá encaminhar os seguintes documentos:
Pregoeiro	12/07/2023 16:10:26	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - a) declaração do regime de tributação que será adotado durante a execução do contrato, para o PIS e a COFINS (cumulativo ou não cumulativo). b) GFIP ou outro documento hábil a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP).
12.256.355/0001-25	12/07/2023 16:10:44	enviaremos no prazo estipulado.
Pregoeiro	12/07/2023 16:10:48	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico pela opção "enviar anexo".
Sistema	12/07/2023 16:11:15	Senhor fornecedor LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/07/2023 16:12:24	Para LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - A LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA tem até às 16h11min (horário de Brasília) de amanhã, 13/07/2023, para enviar a documentação solicitada.
Pregoeiro	12/07/2023 16:14:42	Tendo em vista o prazo dado à LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA para envio de documentos, suspenderemos a presente sessão, reabrindo-a dia 14/07/2023, às 10h00min (horário de Brasília), para continuação dos trabalhos. Boa tarde a todos.
Sistema	13/07/2023 15:52:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/07/2023 10:02:28	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reiniciando os procedimentos relativos ao Pregão 16/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 10:03:30	Certificamos que a LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA encaminhou, dentro do prazo estabelecido, arquivo contendo a planilha de custos e formação de preços e demais documentos solicitados.
Pregoeiro	14/07/2023 10:04:02	Após análise das planilhas, não identificamos equívocos nas rubricas apresentadas que merecessem ser corrigidos.
Pregoeiro	14/07/2023 10:04:35	Verifiquei que a proposta final apresentada pela empresa na última planilha enviada totaliza R\$ 201.999,94 embora a proposta vencedora tenha sido no valor de R\$ 202.000,00.
Pregoeiro	14/07/2023 10:04:50	Faremos a aceitação da proposta pelo valor negociado de R\$ 201.999,94.
Pregoeiro	14/07/2023 10:09:45	Vencida a fase de aceitação, passaremos à habilitação.
Pregoeiro	14/07/2023 10:09:58	Estamos analisando a documentação apresentada. Continuem conectados.
Pregoeiro	14/07/2023 10:19:20	Estamos analisando a documentação apresentada pela LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA para fins de habilitação. Continuem conectados.
Pregoeiro	14/07/2023 10:41:14	Analizando a documentação enviada pelo LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA e em consulta ao SICAF, verificamos que:
Pregoeiro	14/07/2023 10:41:24	- A licitante apresentou declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Pregoeiro	14/07/2023 10:41:35	- Apresentou declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.
Pregoeiro	14/07/2023 10:41:43	OBS. As declarações acima mencionadas foram apresentadas por meio do campo próprio no sistema, disponível quando do envio da proposta.
Pregoeiro	14/07/2023 10:41:54	- A habilitação jurídica foi comprovada através de consulta ao SICAF, com validade até 23/01/2024.
Pregoeiro	14/07/2023 10:42:04	- Os documentos de habilitação jurídica expressaram objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
Pregoeiro	14/07/2023 10:42:14	- A licitante apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação ativa.

Pregoeiro	14/07/2023 10:42:27	- Apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade até 31/07/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 10:42:38	- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Nacional, com validade até 07/08/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 10:42:47	- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com validade até 26/07/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 10:43:48	- Apresentou certidão de regularidade trabalhista, com validade até 30/12/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 10:44:12	- Foi apresentada a certidão negativa de feitos sobre falência, emitida em 02/08/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 10:44:25	Com relação à qualificação econômico-financeira da empresa, o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível (2022) apresentou evidenciou os seguintes índices: - Índices de Liquidez Geral (LG): 5,87. - Liquidez Corrente (LC): 5,11. - Solvência Geral (SG): 6,35. Todos, portanto, superiores a 1, conforme exigência editalícia.
Pregoeiro	14/07/2023 10:44:38	- O Capital Circulante Líquido apresentado foi de R\$ 472.407,18. Superior, portanto, a R\$ 33.653,20 (16,66% dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).
Pregoeiro	14/07/2023 10:44:55	- Patrimônio Líquido de R\$ 518.261,89. Superior a R\$ 20.200,00 (10% do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).
Pregoeiro	14/07/2023 10:45:06	Por fim, para fins de habilitação técnica, segundo o Edital 16/2023, a licitante deveria:
Pregoeiro	14/07/2023 10:45:40	- Comprovar que gerencia ou gerenciou serviços terceirizados, com, no mínimo, 02 (dois) postos de trabalho.
Pregoeiro	14/07/2023 10:45:49	- Comprovar experiência mínima de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data da licitação.
Pregoeiro	14/07/2023 10:46:05	Objetivando demonstrar sua aptidão para o desempenho da atividade, o LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA apresentou diversos atestados.
Pregoeiro	14/07/2023 10:46:33	Com o atestado emitido pelo Ministério da Economia, em 05/12/2022, a licitante comprovou a gerência de 22 (vinte e dois) postos de trabalho, pelo período de 03 anos.
Pregoeiro	14/07/2023 10:46:43	A qualificação técnica, portanto, foi demonstrada.
Pregoeiro	14/07/2023 10:46:52	Para efeitos de habilitação, foram, ainda, realizadas as seguintes consultas:
Pregoeiro	14/07/2023 10:47:03	- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php , em nome da empresa e do sócio majoritário;
Pregoeiro	14/07/2023 10:47:12	- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc , em nome da empresa e do sócio majoritário;
Pregoeiro	14/07/2023 10:47:20	- SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
Pregoeiro	14/07/2023 10:47:29	Nas consultas acima mencionadas não foram encontrados informações que impedissem a habilitação da licitante ao objeto do certame.
Pregoeiro	14/07/2023 10:47:43	Declaramos, portanto, o LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA habilitado ao item do pregão e vencedor do certame.
Sistema	14/07/2023 10:48:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/07/2023 10:49:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/07/2023 às 11:15:00.
Pregoeiro	14/07/2023 11:29:40	Encerrado o prazo pra registro de intenção de recursos, identificamos que 01 licitante manifestou interesse em recorrer.
Pregoeiro	14/07/2023 11:29:53	Presentes os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), aceito a intenção de recurso apresentada.
Pregoeiro	14/07/2023 11:30:05	A licitante que apresentou intenção em recorrer deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
Pregoeiro	14/07/2023 11:30:17	Prazo para apresentação das razões: 17/07/2023 a 19/07/2023; Prazo para apresentação das contrarrazões: 20/07/2023 a 24/07/2023.
Pregoeiro	14/07/2023 11:30:29	Bom dia a todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/07/2023 14:19:06	
Alteração equipe	11/07/2023 14:19:09	
Alteração equipe	11/07/2023 14:19:11	
Alteração equipe	11/07/2023 18:05:28	Pregoeiro Anterior: 78533708572-MILENA AUSTREGESILLO HEREDA . Pregoeiro Atual: 00032648588-RAUL ALMEIDA DA PAZ . Justificativa: Substituição do pregoeiro para melhor

		distribuição do serviço.
Abertura da sessão pública	12/07/2023 15:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	12/07/2023 15:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	12/07/2023 15:47:45	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/07/2023 10:48:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/07/2023 10:49:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/07/2023 às 11:15:00.

Data limite para registro de recurso: 19/07/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 24/07/2023.
Data limite para registro de decisão: 31/07/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:31 horas do dia 14 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAUL ALMEIDA DA PAZ
Pregoeiro Oficial

LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



DECLARAÇÕES

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pregão Nº 162023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
29.449.247/0001-71	LM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/07/2023 13:26	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.483.643/0001-97	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 10/07/2023 13:38	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 10:16	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.103.278/0001-08	VL COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 10:51	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.072.369/0001-66	PLUS TERCEIRIZACAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 11:12	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.570.532/0001-06	PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 11/07/2023 13:31	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.080.111/0001-50	A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 15:04	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.100.000/0001-82	ATLANTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 15:16	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.558.234/0001-00	A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 15:38	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
08.766.411/0001-02	ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 16:20	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

- 21.017.135/0001-30 IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 17:06 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 12.256.355/0001-25 LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 20:45 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 17.267.179/0001-40 VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 11/07/2023 22:07 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 09.554.532/0001-45 INOVAR SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO ADMINISTRATIVO ME/EPP
LTDA
Data Declarações: 12/07/2023 07:37 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 19.898.607/0001-69 MULTIPLA TELEATENDIMENTO E MAO DE OBRA LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 12/07/2023 08:58 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 07.887.934/0001-36 ESFERA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 12/07/2023 10:39 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 38.083.617/0001-90 IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERVOS ME/EPP
LTDA
Data Declarações: 12/07/2023 12:54 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 22.120.334/0001-31 J M F SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/07/2023 13:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 06.538.799/0001-50 JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 12/07/2023 13:51 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 17.982.055/0001-47 INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/07/2023 14:35 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 13.566.782/0001-72 CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 12/07/2023 14:50 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 01.248.111/0001-84 EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 12/07/2023 14:51 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos intenção de recurso visto que a atual arrematante ora declarado vencedora, não cumpriu com os requisitos do edital. Os detalhes estaremos informando em nossa peça recursal.

Fechar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - PRE/DG/SGA/NUP

Encerrado o prazo pra registro de intenção de recursos, identificou-se que a licitante MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA manifestou interesse em recorrer, nos seguintes termos:

“Manifestamos intenção de recurso visto que a atual arrematante ora declarado vencedora, não cumpriu com os requisitos do edital. Os detalhes estaremos informando em nossa peça recursal”.

Presentes os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), a intenção foi aceita pelo pregoeiro.

Foi aberto, então, o prazo de 03 dias úteis para que a recorrente registrasse as razões do recurso, em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, a começar do término do prazo da recorrente.

Encerrado para apresentação das razões, não houve manifestação da recorrente nesse sentido.

Embora o TRE-BA adote o entendimento de que o recebimento da intenção funciona como uma espécie de recurso administrativo, no caso em epígrafe tal apreciação restou prejudicada, uma vez que não foi possível extrair algum elemento que possa ser aqui tratado como questionamento à habilitação da LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, já que na sua intenção a MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA promete apresentar nas razões erros existentes na planilha e na habilitação da vencedora, de forma genérica.

Submetemos à análise do Senhor Diretor-Geral deste Regional.

De ordem, à Assessoria Especial do Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 21/07/2023, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2432103** e o código CRC **217BA194**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

RELATÓRIO FINAL

Instado a proceder a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 15h (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 829/2022, procedeu à realização dos trabalhos relativos ao Pregão em epígrafe.

Após exame preliminar das propostas, o item foi aberto para lances. Encerrada a fase competitiva, identificou-se que a licitante LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA apresentou a melhor oferta para o item único do certame. Foi solicitado que a mesma encaminhasse, no prazo de 24 horas, arquivo contendo as planilhas de custos e formação de preços. Os documentos foram encaminhados no prazo estabelecido e, após análise das planilhas, não foram identificados equívocos nas rubricas apresentadas que merecessem ser corrigidos.

Após tentativa de negociação, com base na Seção IX do Edital 16/2023 (Da Negociação), a proposta foi aceita com o valor negociado de R\$ 201.999,94.

Vencida a fase de aceitação, passou-se à fase de habilitação, com a observação da documentação juntada para esse fim.

Analisada a documentação enviada pela LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA e em consulta ao SICAF, verificou-se que (doc. 2422608):

- A licitante apresentou declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- Apresentou declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

OBS. As declarações acima mencionadas foram apresentadas por meio do campo próprio no sistema, disponível quando do envio da proposta.

- A habilitação jurídica foi comprovada através de consulta ao SICAF, com validade até 23/01/2024.

- Os documentos de habilitação jurídica expressaram objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- A licitante apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação ativa.
 - Apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade até 31/07/2023.
 - Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Nacional, com validade até 07/08/2023.
 - Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com validade até 26/07/2023.
 - Apresentou certidão de regularidade trabalhista, com validade até 30/12/2023.
 - Foi apresentada a certidão negativa de feitos sobre falência, emitida em 02/08/2023.
- Com relação à qualificação econômico-financeira da empresa, o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível (2022) apresentou evidenciou os seguintes índices:
- Índices de Liquidez Geral (LG): 5,87.
 - Liquidez Corrente (LC): 5,11.
 - Solvência Geral (SG): 6,35.

Todos, portanto, superiores a 1, conforme exigência editalícia.

- O Capital Circulante Líquido apresentado foi de R\$ 472.407,18. Superior, portanto, a R\$ 33.653,20 (16,66% dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).

- Patrimônio Líquido de R\$ 518.261,89. Superior a R\$ 20.200,00 (10% do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).

Por fim, para fins de habilitação técnica, segundo o Edital 16/2023, a licitante deveria:

- Comprovar que gerencia ou gerenciou serviços terceirizados, com, no mínimo, 02 (dois) postos de trabalho.
- Comprovar experiência mínima de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data da licitação.

Objetivando demonstrar sua aptidão para o desempenho da atividade, o LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA apresentou diversos atestados.

Com o atestado emitido pelo Ministério da Economia, em 05/12/2022, a licitante comprovou a gerência de 22 (vinte e dois) postos de trabalho, pelo período de 03 anos.

A qualificação técnica, portanto, foi demonstrada.

Para efeitos de habilitação, foram, ainda, realizadas as seguintes consultas:

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php, em nome da empresa e do sócio majoritário;

- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico : <http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, em nome da empresa e do sócio majoritário;

- SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Nas consultas acima mencionadas não foram encontrados informações que

impedissem a habilitação da licitante ao objeto do certame.

A LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA foi declarada habilitada ao item do pregão e vencedora do certame.

Encerrado o prazo pra registro de intenção de recursos, identificamos que a licitante MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA manifestou interesse em recorrer.

Presentes os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), a intenção de recurso apresentada foi aceita.

Foi aberto, então, o prazo de 03 dias úteis para que a recorrente registrasse as razões do recurso, em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, a começar do término do prazo da recorrente.

Encerrado para apresentação das razões, não houve manifestação nesse sentido.

Embora o TRE-BA adote o entendimento de que o recebimento da intenção funciona como uma espécie de recurso administrativo, no caso em epígrafe tal apreciação restou prejudicada, uma vez que não foi possível extrair elementos que pudessem ser aqui tratados como questionamento à habilitação da LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, já que na sua intenção a MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA promete apresentar nas razões erros existentes na planilha e na habilitação da vencedora, de forma genérica.

Os preços constantes das propostas foram registrados na Ata, que foi juntada ao processo através do documento nº 2422619.

É o Relatório, que ora submetemos à análise do Senhor Diretor-Geral deste Regional.

De ordem, à Assessoria Especial do Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 21/07/2023, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2432116** e o código CRC **66ECD6E5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009213-39.2023.6.05.8000

INTERESSADO : SEBLIM/COGED/SGA

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista.

PARECER nº 46 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1- Trata-se de realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 16/2023 (doc. n.º 2401989).

2- Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme mencionado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. n.º 2395361) e posterior ratificação, doc. n.º 2398607.

3- No documento n.º 2399824, consta designação de Pregoeiro e membro da equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria n.º 829/2022 (doc. n.º 2402015).

4- Publicado o edital em meio eletrônico e no DOU (docs. n.ºs 2402072 e 2402074).

5- Preliminarmente à abertura do certame licitatório, houve pedidos de esclarecimentos que foram devidamente respondidos pelo Pregoeiro após manifestação da unidade demandante, sendo realizado o registro no sistema Portal de Compras, consoante documentos n.ºs 2413398, 2414220, 2416108 e 2416558.

6- Aberta a sessão pública, após análise preliminar das propostas comerciais apresentadas, deu-se início à fase competitiva, ofertando-se aos participantes a possibilidade de fornecimento de lances sucessivos para, sequencialmente, verificar a conformidade dos procedimentos.

7- Ato contínuo, verificou-se o cumprimento das condições de habilitação da licitante, tendo sido acostada a documentação comprobatória (doc. n.º 2422608).

8- Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, houve a manifestação por parte da empresa MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA, (doc. n.º 2431832), porém, sem a devida apresentação do recurso, conforme destacado pelo Pregoeiro no seu Relatório, documento n.º 2432116, texto a seguir:

(...)

Encerrado o prazo pra registro de intenção de recursos, identificamos que a licitante MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA manifestou interesse em recorrer.

Presentes os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), a intenção de recurso apresentada foi aceita.

Foi aberto, então, o prazo de 03 dias úteis para que a recorrente registrasse as razões do recurso, em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, a começar do término do prazo da recorrente.

Encerrado para apresentação das razões, não houve manifestação nesse sentido.

Embora o TRE-BA adote o entendimento de que o recebimento da intenção funciona como uma espécie de recurso administrativo, no caso em epígrafe tal apreciação restou prejudicada, uma vez que não foi possível extrair elementos que pudessem ser aqui tratados como questionamento à habilitação da LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, já que na sua intenção a MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA promete apresentar nas razões erros existentes na planilha e na habilitação da vencedora, de forma genérica.

9- Quanto ao entendimento acerca deste mesmo tema, a ASJUR1 manifestou-se no Parecer n.º 104/2023, documento n.º 2290135, SEI n.º 0008238-51.2022.6.05.8000, nos seguintes termos:

(...)

4. No doc. nº 2281038, foi acostada página extraída do Sistema Comprasnet em que a empresa VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA. manifesta sua intenção de recurso contra a decisão que declarou vencedor do certame o INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO “*por erros insanáveis em suas proposta de preços e documentos de habilitação*”.

4.1. Não houve, todavia, apresentação das respectivas razões.

5. O Pregoeiro manteve sua decisão, sob o fundamento de que os benefícios fiscais concedidos às associações civis sem fins lucrativos decorrem de lei, “*não cabendo à administração pública invocar o princípio da isonomia para afastar essa condição, sob pena de deixar de atender a prescrição legal que conferiu a medida da desigualdade a ser observada*”. Invocou, ainda, o Acórdão TCU nº 2.426/2020 – Plenário (doc. nº 2284103).

5.1. A respeito da irresignação da VERA CRUZ, assentou a inviabilidade de apreciação, **em face do caráter genérico das questões trazidas na manifestação inicial da licitante.**

É o relatório.

6. Corroboramos *in totum* com o posicionamento do Pregoeiro.

(...)

6.4. No que tange à VERA CRUZ, **o recurso não se perfectibilizou, uma vez que a licitante deixou**

transcorrer *in albis* o prazo para apresentação das razões. Ademais, conforme afirmou o Pregoeiro, as alegações inseridas no campo "intenção de recurso", por sua generalidade, não se prestam à análise desta Administração. (grifo)

10- Em que pese a excelente instrução processual relativa ao Pregão n.º 16/203, demonstrada na Ata e no Relatório, registre-se que em situações futuras da mesma natureza, o Pregoeiro deve proceder a adjudicação do respectivo item, objeto de eventual questionamento genérico, juntando o pertinente Termo de Adjudicação da licitante vencedora aos autos, com o encaminhamento para homologação do certame, uma vez que não restará pendente qualquer análise superior.

11- Conclui-se, portanto, pela regularidade do procedimento licitatório, podendo prosseguir para adjudicação do item e homologação do certame.

12- Após a adjudicação, o presente certame estará apto à homologação, podendo a Administração proceder à convocação da empresa adjudicatária para a celebração do contrato, nos termos do art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 27, "caput" e §1º, do Decreto n.º 5.450/05, bem como de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Resultado por Fornecedor e Relatório Final do Pregoeiro, (docs. n.ºs 2422619, 2422623 e 2432116).

13- Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 55, XIII, da Lei de Licitações e Contratos.

À consideração superior.

Pedro Paulo Andrade

Assessoria Especial do Diretor-Geral

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para consideração.

Ronildo Dantas

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 25/07/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Andrade e Silva, Técnico Judiciário**, em 25/07/2023, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2435874** e o código CRC **FBFBA117**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009213-39.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEBLIM/COGED/SGA
ASSUNTO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista.

DECISÃO nº 2435897 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Acolho o Parecer da Assessoria Especial da Diretoria Geral (doc n.º 2435874), que passa a integrar a presente decisão e, com base no artigo 4º, XXI e XXII da Lei n.º 10520/02 e art. 27, "caput" e §1º do Decreto n.º 5450/05, **adjudico o objeto** à empresa LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.256.355/0001-25, e **homologo o pregão** n.º 16/2023, determinando a convocação da empresa vencedora para a celebração do contrato, no valor total de **R\$ 201.999,94 (duzentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Resultado por Fornecedor e Relatório Final do Pregoeiro (docs. n.ºs 2422619, 2422623 e 2432116).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA, para os devidos fins.

Após, encaminhe-se ao NUP (Pregoeiro **Raul Almeida da Paz**), para ciência do quanto indicado no tópico 10 do mencionado Parecer da ASSED, documento n.º 2435874.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/07/2023, às 07:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2435897** e o código CRC **039256B1**.

0009213-39.2023.6.05.8000

2435897v6

Pregão/Concorrência Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00016/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:09 horas do dia 26 de julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2023, referente ao Processo nº 0009213-39.2023, o Pregoeiro, Sr(a) RAUL ALMEIDA DA PAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: Serviços terceirizados contínuos, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 02 postos de Arquivista, conforme condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por preço global referente aos 12 meses de contratação.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 230.955,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 202.000,0000 , com valor negociado a R\$ 201.999,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/07/2023 14:09:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.256.355/0001-25, Melhor lance: R\$ 202.000,0000, Valor Negociado: R\$ 201.999,9400

Fim do documento